REQUERIMENTO Nº 9.795 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, **para que sejam fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do município de Lucena.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional: Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

"Plenário José Mariz", 16 de junho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, para que sejam distribuídas cestas básicas para a população mais pobre em situação de miserabilidade da cidade de Lucena.

Por conta do estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado, onde foram paralisadas as atividades comerciais, principalmente o trabalho informal, a camada mais pobre deste município que depende da informalidade para ter seu próprio sustento e de seus familiares, foi terrivelmente prejudicada, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano, a fome. Sendo assim, é questão humanitária que o Governo do Estado seja mais efetivo na ajuda a essas famílias expostas ao flagelo da fome.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 16 de junho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual